



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Serviços Gerais/Saúde
BEP: OE202504/0272

Ata n.º 3

-----Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Técnico Superior do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais/Saúde para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, agora Departamento de Administração Geral (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026) publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202504/0272, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 9098/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----Aquando da notificação dos candidatos excluídos, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, de 9 de fevereiro, o júri verificou que houve um erro na comunicação dirigida a duas candidatas. Com efeito, foi indevidamente excluída a candidata Ana Luísa Teixeira Ribeiro, quando, na realidade, a mesma reunia os requisitos de admissão e deveria ter sido notificada da admissão. Por outro lado, foi incorretamente notificada da admissão, a candidata Ana Luíza Pereira da Silva. Detetado o referido lapso, o júri procedeu à sua correção, promovendo nova audiência dos interessados. Nesse âmbito, foi a candidata Ana Luíza Pereira da Silva notificada para, ao abrigo do disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão. Simultaneamente, foi a candidata Ana Luísa Teixeira Ribeiro notificada da sua correta situação, ou seja, da sua admissão ao procedimento.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os candidatos, Ana Luíza Pereira da Silva, Henrique André Sanches Rodrigues, Sandra Dores Oliveira Lopes Sousa e Aline Patrícia de Oliveira Ramos, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. Os candidatos, Ana Luíza Pereira da Silva, Henrique André Sanches Rodrigues, Sandra Dores Oliveira Lopes Sousa, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vêm submeter o respetivo certificado de habilitações de forma a comprovar que detém as habilitações exigidas nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelos candidatos, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que os mesmos detêm a habilitação literária exigida, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo e exclusão, admitir os candidatos Ana Luíza Pereira da Silva, Henrique André Sanches Rodrigues, Sandra Dores Oliveira Lopes Sousa, ao procedimento concursal.-----

-----3. A candidata Aline Patrícia de Oliveira Ramos, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem apresentar um documento de autorização de residência.-----

-----3.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e documento apresentado e decidiu, por unanimidade, pela exclusão da candidata, porquanto não foi apresentado, em simultâneo com o certificado de habilitações, o documento comprovativo do reconhecimento de habilitações estrangeiras, nos termos exigidos pela legislação portuguesa aplicável e em conformidade com o disposto no ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego. Mais verificou o júri, que o documento apresentado designadamente, a autorização de residência, não pode suprir a referida exigência legal. Nestes termos, não tendo sido afastado o fundamento de exclusão inicialmente identificado, deliberou o Júri, igualmente por unanimidade, manter a exclusão da candidata Joana Cristina Barros Magalhães do presente procedimento concursal.-----

-----4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:--

-----4.1. Por não possuir as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória aferida em função da idade), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Fátima Patrícia Leite Gonçalves-----

-----4.2. Por não terem comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações, certificado de habilitações incompleto ou certificado de habilitações ilegível), nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Ana Margarida Regueiras Leite-----

-----Bárbara Daniela Martins Dourado-----

-----4.3. Por não terem apresentado em simultâneo com o certificado de habilitações o documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego:-----

-----Aline Patrícia de Oliveira Ramos-----

-----Débora Costa Cruz-----

-----5. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----6. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Alda Maria Fernandes Ribeiro-----

-----Amadeu Alexandre Gouveia Almeida-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Ana Beatriz Ferreira Carvalho-----
- Ana Bela Ferreira da Costa-----
- Ana Bela Pereira Batista-----
- Ana Carolina Freitas Barros-----
- Ana Cristina Teixeira Pereira-----
- Ana Isabel Pacheco Lages-----
- Ana Luísa Teixeira Ribeiro-----
- Ana Luíza Pereira da Silva-----
- Ana Margarida dos Santos Lima Leite-----
- Ana Maria Alves Gonçalves Oliveira-----
- Ana Maria de Castro Sousa Leite-----
- Ana Maria Gomes Marques Pacheco-----
- Ana Maria Machado de Moura-----
- Ana Paula Machado Basto-----
- Anabela Gonçalves Barroso-----
- Anabela Gonçalves Nogueira-----
- André Filipe Brás Fernandes-----
- Andrea Gomes Vieira Pinto-----
- Andreia Filipa Pereira Basto-----
- António Luís Gonçalves Lobo Mendes-----
- Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira-----
- Barbara Filipa Peixoto Ferreira-----
- Beatriz Mesquita Teixeira-----
- Bruno Samuel Nogueira Costa-----
- Carla Micaela Sousa Pereira-----
- Carla Patrícia de Oliveira Martins-----
- Cátia Dixe Fernandes-----
- Célia Patrícia Carvalho Leite-----
- Cleyton Luiz da Silva-----
- Daniela Filipa Martins Costa-----
- Diana Sousa Alves-----
- Érica Solange do Nascimento Machado-----
- Eulália Maria Geraldês Costa-----
- Fábio André Malheiro Cunha-----
- Fernanda Maria Correia Raposo-----
- Helena Isabel Ribeiro de Castro-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Henrique André Sanches Rodrigues-----
-----Hugo Miguel Leite Nunes-----
-----Isabel Alexandra Machado Moura-----
-----Ivonete Lôbo de Souza-----
-----João Manuel Cunha e Silva-----
-----João Pedro Sousa Pereira-----
-----José Carlos Campos Magalhães-----
-----Julieta Oliveira Ferreira-----
-----Letícia Sarmanho Lima-----
-----Lídia Susana Pinto Lopes-----
-----Luís Filipe Carvalho Pires-----
-----Maria Alexandra de Castro Machado-----
-----Maria Catarina de Almeida Leite-----
-----Maria da Conceição Teixeira da Costa-----
-----Maria da Graça Fontes Pereira-----
-----Maria da Graça Teixeira Badim-----
-----Maria de Fátima Pereira Dias-----
-----Maria de Fátima Sousa Vasconcelos-----
-----Maria de Fátima Teixeira Vieira-----
-----Maria Gracelina Carvalho de Castro-----
-----Maria Helena da Costa Gomes-----
-----Maria Isaura Costa Mateus Oliveira-----
-----Maria Luísa Alves Dias-----
-----Marisa Alexandra Gonçalves Ribeiro-----
-----Micael Filipe Barroso Fernandes Gonçalves-----
-----Natália Lourenço Martins-----
-----Olga Maria Moreira-----
-----Olga Maria Teixeira Monteiro-----
-----Patrícia Pereira da Silva-----
-----Patrícia Valéria Mendes Machado-----
-----Paula Cristina Bastos Sampaio Gomes-----
-----Paula Cristina de Sousa Alves-----
-----Paulo Ferreira Peixoto-----
-----Paulo Filipe Oliveira Marques-----
-----Rafaela Leonarda Santos Fontes-----
-----Ricardo Filipe Dias Lopes-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Rita Gabriela Gomes Pacheco-----

-----Rui Virgílio Alves de Oliveira-----

-----Sandra Dores Oliveira Lopes Sousa-----

-----Sandra Maria Ribeiro Gonçalves-----

-----Selma Regina Costa de Oliveira-----

-----Sofia Marina Loureiro Pereira-----

-----Susana Patrícia Mujo da Silva-----

-----Tânia Isabel Pereira Magalhães-----

-----Tânia Manuela Teixeira Oliveira-----

-----Vanessa Isabel Oliveira Teixeira-----

-----Vânia Alexandra Ferreira Barroso Gonçalves-----

-----Vasco Manuel Ferreira Fernandes-----

-----7. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **27 de maio de 2026, às 14:30 horas** nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, sita no Campo do Seco, Refojos, 4860-353 Cabeceiras de Basto.-----

-----8. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)